

INSTRUÇÃO DE TRABALHO

IT SJ0031

Objetivo: Informar o rol dos recursos e respectivas cópias de peças necessárias para que os componentes da turma julgadora possam se inteirar dos processos que serão julgados.

Área de Aplicação: Serviços de Processamento dos Grupos de Câmaras do Direito Privado, Público, Criminal, Órgão e Câmara Especial.

Responsabilidade: Escrevente Técnico Judiciário

RECURSOS	PEÇAS
<ul style="list-style-type: none">• <i>HABEAS CORPUS</i>• <i>HABEAS DATA</i>• MANDADO DE INJUNÇÃO• MANDADO DE SEGURANÇA	<ul style="list-style-type: none">• relatório;• petição inicial;• despacho ou decisão liminar;• informações do Juízo de Origem;• parecer da Procuradoria Geral de Justiça;• manifestação do litisconsorte no Mandado de Segurança, quando houver;• e/ou outras que o relator indicar.
<ul style="list-style-type: none">• CONFLITO DE COMPETÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">• relatório;• petição de suscitação do conflito;• parecer da Procuradoria Geral de Justiça;• e/ou outras que o relator indicar.
<ul style="list-style-type: none">• DÚVIDA DE COMPETÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">• petição inicial;• acórdão ou decisão de suscitação da dúvida;• acórdão de declinação de competência;• parecer da Procuradoria Geral de Justiça;• e/ou outras que o relator indicar.
<ul style="list-style-type: none">• AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE• INTERVENÇÃO ESTADUAL	<ul style="list-style-type: none">• relatório;• petição inicial;• despacho ou decisão liminar;

INSTRUÇÃO DE TRABALHO

IT SJ0031

<ul style="list-style-type: none">• INTERVENÇÃO FEDERAL	<ul style="list-style-type: none">• informações da autoridade;• parecer da Procuradoria Geral de Justiça;• e/ou outras que o relator indicar.
<ul style="list-style-type: none">• UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">• relatório;• acórdãos divergentes;• parecer da Procuradoria Geral de Justiça;• e/ou outras que o relator indicar.
<ul style="list-style-type: none">• EMBARGOS INFRINGENTES	<ul style="list-style-type: none">• relatório;• acórdão recorrido;• petição de interposição de embargos;• parecer da Procuradoria Geral de Justiça (se houver);• e/ou outras que o relator indicar.
<ul style="list-style-type: none">• AÇÃO CIVIL PERDA DE CARGO• AÇÃO PENAL PÚBLICA• AÇÃO PENAL PRIVADA• EXECUÇÃO PENAL• INQUÉRITO• NOTÍCIA CRIME• PROCESSO ADMINISTRATIVO• QUEIXA CRIME• RECURSO CRIMINAL• REPRESENTAÇÃO CONTRA AUTORIDADE• TERMO CIRCUNSTANCIADO	<ul style="list-style-type: none">• relatório;• denúncia ou queixa;• petição de resposta;• petição de alegações finais;• e/ou outras que o relator indicar.
<ul style="list-style-type: none">• AGRAVO REGIMENTAL	<ul style="list-style-type: none">• relatório;

INSTRUÇÃO DE TRABALHO

IT SJ0031

	<ul style="list-style-type: none">• decisão agravada;• petição de interposição do recurso;• certidão da intimação da decisão agravada;• despacho de sustentação;• e/ou outras que o relator indicar.
<ul style="list-style-type: none">• AÇÃO RESCISÓRIA	<ul style="list-style-type: none">• relatório;• petição inicial;• sentença ou acórdão rescindendo;• parecer da Procuradoria Geral de Justiça;• petição de contestação;• petição de alegações finais;• e/ou outras que o relator indicar.
<ul style="list-style-type: none">• REVISÃO CRIMINAL• REVISÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA• REVISÃO DE EXECUÇÃO PENAL• REVISÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA IMPOSTA	<ul style="list-style-type: none">• relatório;• sentença ou acórdão recorrido;• e/ou outras que o relator indicar.
<ul style="list-style-type: none">• RECLAMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• relatório;• petição inicial;• informações do reclamado;• parecer da Procuradoria Geral de Justiça;• e/ou outras que o relator indicar.